



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 221/2022

Quissamã, 26 de agosto de 2022.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício – CMQ – 225/2022, por meio do qual foi encaminhada a Indicação nº 138/2022, de autoria do Vereador Ailson Belarmindo Barreto, informo que o Departamento de Nutrição Escolar e a Coordenadoria de Gestão Administrativa da Secretaria de Educação ofertam os subsídios necessários para garantir a segurança nutricional dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, até mesmo durante atividades extracurriculares e em “aulas passeios”.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

A Sua Senhoria o Senhor
MÁRCIO OLIVEIRA PESSANHA
Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
28735-000 – Quissamã – RJ